DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 | Ano III | Edição nº 318

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05/2026

Pregão Eletrônico n. 88/2025 Processo n° 13638/2025

Contratada **TECH TERCEIRIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, materiais e equipamentos, para as unidades escolares da Prefeitura do Município de Apiaí/SP.

SERVIÇO	QUANTIDADE M²	VALOR DO M²	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL 12 MESES
Serviços de Limpeza, asseio e conservação predial - **área interna**	11.391,75	R$ 6,13	R$ 69,831,42	R$ 837.977,13
Serviços de Limpeza, asseio e conservação predial - **área externa/calçadas/Rampas/Acesso**	23.279,66	R$ 5,31	R$ 123.614,99	R$ 1.483.379,94
Serviços de Limpeza, asseio e conservação predial – **Esquadrias**	1.925,40	R$ 1,74	R$ 3.350,19	R$ 40.202,35
Serviço de limpeza de **area Externa - Roçadas - solo**	10.969,88	R$ 0,74	R$ 8.117,71	R$ 97.412,53
		Global		R$ 2.458.971,95

Vigência da contratação: 12 (doze) meses. Apiaí/SP, 23 de janeiro de 2026.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 043, de 27 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre contratação em caráter temporário para a função pública de Auxiliar de Saúde Bucal do Processo Seletivo nº. 006/2025".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, determina a expedição da presente PORTARIA:

Art. 1º - Ficam convocadas, para os fins e efeitos legais, as candidatas aprovadas no Processo Seletivo nº. 006/2025, com homologação publicada em 13 de janeiro de 2026, para a contratação temporária na função pública de Auxiliar de Saúde Bucal.

Art. 2º - As convocadas para fins do disposto no Art. 1° desta Portaria e observada a ordem de classificação, constam no Edital de Convocação nº 015/2026, parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - As convocadas na presente Portaria deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar o Termo de Convocação.

§ 1º - O Termo de Convocação estará disponível para retirada no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 5 dias úteis a contar da data de publicação.

Art. 4º - As convocadas deverão apresentar a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação e submeter-se obrigatoriamente à inspeção médica oficial que será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos, condição indispensável para sua contratação temporária.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Apiaí, 27 de janeiro de 2026.

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 015/2026

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 006/2025, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município em 13/01/2026, para a contratação temporária na função pública para a qual foi aprovado(a), na Prefeitura Municipal de Apiaí, situada à Ladeira Manoel Augusto, nº. 92, Centro, Apiaí/SP, CEP 18320-061.

II - Os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA, no que couber, dos documentos:

1. 01 (uma) foto 3x4;
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
4. Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Delegacia, fórum ou site: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe) ou Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
5. Certidão dos Distribuidores Cíveis (no Fórum ou solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
6. Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral – solicitar no site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil, as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
8. Comprovante de Residência (atualizado);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
10. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (com as respectivas averbações, se for o caso);
12. Certidão de Nascimento dos filhos (com o respectivo CPF);
    a. Filhos de até 07 anos de idade: cópia da Carteira de Vacina;
    b. Filhos de 07 a 14 anos de idade: cópia do comprovante de escolaridade;
13. Documento de inscrição no PIS / PASEP;
14. Comprovante de Escolaridade, para comprovação do requisito do cargo;
15. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
16. Declaração de bens e valores (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
17. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
18. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELO DEPTO. DE RH);
19. Número da Conta Bancária – Banco Santander;
20. Declaração de que é aposentado, se for o caso, e ato da concessão do benefício;
21. Em caso de Pessoa com Deficiência: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

OBS: não será aceito *print* de tela ou fotos de documentos

III – As candidatas abaixo, contendo a classificação e o nome, deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 5 (cinco) dias para apresentação da documentação necessária.

IV – Como condição prévia e indispensável à contratação, as candidatas deverão comparecer ao exame médico oficial, que será agendado e comunicado individualmente. O não comparecimento, sem justificativa protocolada e aceita pela Administração, implicará a perda do direito à contratação.

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

2ª) ELIANGELA ROBERTO DE DEUS LARA
3ª) ANNE DANIELE DE ALMEIDA GONÇALVES

Apiaí, 27 de janeiro de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846

Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846 Dados: 2026.01.27 17:14:09 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 044, de 27 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação para o exercício de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro do Concurso Público nº. 001/2025".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, determina a expedição da presente PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata aprovada para o cargo de Enfermeiro do Concurso Público nº. 001/2025, com homologação publicada em 22 de setembro de 2025, para o preenchimento de vagas e cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - A nomeada para fins do disposto no Art. 1° desta Portaria e observada a ordem de classificação, consta no Edital de Convocação nº 016/2026, parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - A nomeada na presente Portaria deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar o Termo de Convocação.

§ 1º - O Termo de Convocação estará disponível para retirada no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 5 dias úteis a contar da data de publicação.

Art. 4º - A nomeada deverá apresentar a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação e submeter-se obrigatoriamente à inspeção médica oficial que será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos, condição indispensável para a posse, a qual deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 362/2025.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação para a candidata, se não ocorrer a posse no prazo legal acima estipulado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Apiaí, 27 de janeiro de 2026.

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 016/2026

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº. 001/2025, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município em 22/09/2025, para POSSE do cargo para qual foi aprovado, na Prefeitura Municipal de Apiaí, situada à Ladeira Manoel Augusto, nº. 92, Centro, Apiaí/SP, CEP 18320-061.

II - Os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA, no que couber, dos documentos:

1. 01 (uma) foto 3x4;
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
4. Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Delegacia, fórum ou site: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe) ou Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
5. Certidão dos Distribuidores Cíveis (no Fórum ou solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
6. Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral – solicitar no site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil, as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
8. Comprovante de Residência (atualizado);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
10. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (com as respectivas averbações, se for o caso);
12. Certidão de Nascimento dos filhos (com o respectivo CPF);
    a. Filhos de até 07 anos de idade: cópia da Carteira de Vacina;
    b. Filhos de 07 a 14 anos de idade: cópia do comprovante de escolaridade;
13. Documento de inscrição no PIS / PASEP;
14. Comprovante de Escolaridade, para comprovação do requisito do cargo;
15. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
16. Declaração de bens e valores (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
17. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
18. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELO DEPTO. DE RH);
19. Número da Conta Bancária – Banco Santander;
20. Declaração de que é aposentado, se for o caso, e ato da concessão do benefício;
21. Em caso de Pessoa com Deficiência: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

OBS: não será aceito *print* de tela ou fotos de documentos

III – Os(as) candidatos(as) abaixo, contendo a classificação e o nome, deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, para fins de posse, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 362/2025.

IV – Como condição prévia e indispensável à posse, os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao exame médico oficial, que será agendado e comunicado individualmente. O não comparecimento, sem justificativa protocolada e aceita pela Administração, implicará a perda do direito à posse, inviabilizando a investidura no cargo.

CARGO: ENFERMEIRO

14ª) MARCIA CURY MACHADO

Apiaí, 27 de janeiro de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846 Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846 Dados: 2026.01.27 17:13:50 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí